

ERRATA

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna pública a presente ERRATA ao Edital 16/2021:

Onde se lê (**item 5.3.3 – Custeio**):

O somatório dos itens “a” (passagens aéreas) e “b” (diárias) não poderá ultrapassar o limite de 10% do valor total da proposta. Os valores de diárias devem obedecer às Tabelas Vigentes, disponíveis em <https://agil.facepe.br/tabelas.php>.

Leia-se:

O somatório dos itens “a” (passagens aéreas) e “b” (diárias) não poderá ultrapassar o limite de cada faixa para o valor total da proposta. Os valores de diárias devem obedecer às Tabelas Vigentes, disponíveis em <https://agil.facepe.br/tabelas.php>.